



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ
Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Autos nº. 0028375-80.2016.8.16.0017– Carta Precatória Cível

Exequente: I RIEDI E CIA LTDA

Executados: ESPÓLIO DEIARA OLIVO ROSA NOGUEIRA, E MARCO AURELIO CAYRES NOGUEIRA

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: Dia 12 de Setembro de 2017, às 16:00 horas, apenas na modalidade **ONLINE** (Solicite sua habilitação no site do Leiloeiro: www.spencerleiloes.com.br) no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematação o bem será levado á segundo Leilão.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: Dia 26 de Setembro de 2017, às 16:00 horas(PRESENCIAL E ONLINE), no BASE OFFICE, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR, onde serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL SOBRELOJA Nº 09, SITUADA NO CONDOMÍNIO LAR CENTER ROYAL PLAZA, NESTA CIDADE E COMARCA DE MARINGÁ/PR, LOCALIZA-SE NO PAVIMENTO SUPERIOR, SENDO A NONA LOJA DA DIREITA PARA A ESQUERDA, TOMANDO-SE POR BASE A FRENTE DO PRÉDIO VOLTADO PARA A AVENIDA CERRO AZUL, COM ÁREA ÚTIL DE 54,08 M², ÁREA COMUM DE 75,885 M², E ÁREA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**

Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

TOTAL DE 122,965 M², CABENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DE SOLO DE 54,87 M². CONDOMÍNIO ESTE CONSTRUÍDO SOBRE A DATA 20/21/25 A, DA QUADRA Nº 37, DA ZONA 02, DESTA CIDADE E COM DEMAIS METRAGENS, DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 31.488 DO CRI 2º OFÍCIO MARINGÁ/PR.

AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Em, 19 de maio de 2017.

DÍVIDA: R\$ 50.054,19 (Cinquenta mil e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). Em, 18 de abril de 2013.

ÔNUS: Constan da matrícula: Hipoteca em primeiro grau em favor de F. B. Comércio de insumos e implementos agrícolas LTDA; Penhora expedida pelo juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá, nos autos nº. 692/2008 – Ação de Execução de Título Extrajudicial; Penhora expedida pelo juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá, nos autos nº. 25.365/2012 – Ação de Execução de Título Extrajudicial; Penhoras expedidas pelos juízes de Direito da 5ª Vara Federal da Comarca de Maringá, nos autos nº. 5010336-15.2013.404.7003, 5005408-84.2014.404.7003, 5004143-47.2014.404.7003, 5007955-97.2014.404.7003 e 5003048-84.2011.404.7003 – Ações de Execução Fiscal.

DEPOSITÁRIO: Não consta.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimados os Interessados **ESPÓLIO DEIARA OLIVO ROSA NOGUEIRA E MARCO AURELIO CAYRES NOGUEIRA** e seu cônjuge se casado(a) for, das datas supras. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 3% (três por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**

Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de 2017. Eu _____ (**LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

PEDRO RODERJAN REZENDE

Juiz de Direito Substituto